



Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Escola de Ciências e Tecnologia
Programa de Pós-graduação
em Ciência, Tecnologia e Inovação



**EDITAL 01/2023 PPgCTI - PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO -
MANDATO 2023-2025**

Em concordância com os Parágrafos 1º a 4º do Artigo 64 do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, a Comissão Eleitoral, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação - PPgCTI, na reunião realizada em 16 de fevereiro de 2023, às 11h00min, através de videoconferência, vem, de público, comunicar o **Calendário Eleitoral para a Eleição do Coordenador e Vice Coordenador do PPgCTI, para o biênio 2023 - 2025**, declarando-se abertas as inscrições de candidatos, à partir da data de publicação do presente Edital.

A) Inscrição dos candidatos:

1. **Período:** Da data da publicação deste Edital, **13 de março de 2023**, em simples requerimento (em anexo), até o dia **15 de março de 2023**.
2. **Requisito:** Os candidatos a Coordenador e Vice Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação, de acordo com o Parágrafo 4º do Artigo 64 do Regimento Geral da UFRN, deverão ser professores do quadro permanente da Universidade fazendo parte também do Colegiado do PPgCTI (na condição de docentes permanentes) e estando em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.
3. **Formalidade:** Preencher requerimento padrão (em anexo) e entregar o mesmo na Secretaria Acadêmica da Escola de Ciência e Tecnologia até às 19h00min do dia **15 de março de 2023**.
4. **Divulgação:** Das chapas inscritas e acatadas, conforme legislação, em **16 de março de 2023**, em forma de notícia no site do programa <http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgcti>.
5. **Vetos e Impugnações:** Devem ser entregues, com a devida fundamentação legal, na Secretaria Acadêmica da Escola de Ciência e Tecnologia até às 19h00min do dia **17 de março de 2023**.

B) **Eleição:**

1. **Eleitores:** Estarão aptos a votar todos os Docentes que atuam no Programa de Pós-graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação e Alunos regularmente matriculados no mesmo, de acordo com o Artigo 64 do Regimento Geral da UFRN.
2. **Votação:** Os votos serão dados aos candidatos concorrentes, inscritos conforme este Edital, em votação secreta, realizada pelo SIGEleições (<https://sigeleicao.ufrn.br>) no dia **23 de março de 2023**, das **08h00min às 22h00min**.

C) **Apuração:**

1. **Início:** A partir das 22h00min, do dia **23 de março de 2023**, logo após o encerramento da votação, pelos membros da Comissão Eleitoral, que comporão a Junta Apuradora dos Votos.
2. **Divulgação:** Será realizada imediatamente após a conclusão dos trabalhos de apuração, em forma de notícia no site do programa <http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgcti>.
3. **Vetos e Impugnações:** Devem ser entregues, com a devida fundamentação legal, na Secretaria Acadêmica da Escola de Ciência e Tecnologia até às 19h00min do dia **24 de março de 2023**.
4. **Computação dos Votos:** Os votos válidos do corpo docente serão computados com peso de 70%, enquanto que os votos válidos do corpo discente serão computados com peso 30%, em conformidade com o Parágrafo 1º do Artigo 64 do Regimento Geral da UFRN. A chapa com maior pontuação será considerada a vencedora.

D) **Resultado Final**

1. **Proclamação:** no dia **27 de março de 2023**, no site do programa <http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgcti>

E) **Calendário**

ETAPAS	DATAS
Inscrição das chapas	13 a 15 de março de 2023
Divulgação das chapas inscritas	16 de março de 2023
Pedido de impugnação de inscrição	17 de março de 2023
Homologação das inscrições	20 de março de 2023
Divulgação de propostas das chapas e realização de evento, caso necessário	20 de março de 2023
Eleição	23 de março de 2023
Apuração dos votos e divulgação do resultado	23 de março de 2023
Interposição de recursos	24 de março de 2023
Proclamação do resultado final	27 de março de 2023

F) **Disposições Finais**

1. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão analisados por esta Comissão, em primeira instância, e pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação, em segunda instância.
2. Quaisquer dúvidas poderão ser enviadas diretamente aos e-mails da Secretaria (posgraduacao@ect.ufrn.br) ou da Coordenação (ppgcti@ect.ufrn.br) do PPgCTI.

Natal, 13 de março de 2023.

Comissão Eleitoral

Zulmara Virgínia de Carvalho

Matrícula nº 1753896
(Presidente)

Carlos Alexandre C. Abreu

Matrícula nº 1753123
(Membro)

Diego Rodrigo Cabral Silva

Matrícula nº 1555898
(Membro)

Edgard de Faria Corrêa

Matrícula nº 6350797
(Membro)



Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Escola de Ciências e Tecnologia
Programa de Pós-graduação
em Ciência, Tecnologia e Inovação



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MANDATO 2023-2025

Solicitamos, através deste, as candidaturas de **Professor(a) 1**, matrícula **XXXXX**, e de **Professor(a) 2**, matrícula **XXXXX**, aos cargos, respectivamente, de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação da UFRN. As candidaturas estão em concordância com o Edital elaborado para o mandato do biênio 2023-2025. Declaramos, para esse fim, que os candidatos atendem a todos os requisitos necessários para o preenchimento dos cargos pleiteados, de acordo com o Parágrafo 4º do Artigo 64 do Regimento Geral da UFRN.

Natal, **XX** de março de 2023.

Professor(a) 1

Matrícula nº **XXXXX**

(Coordenador(a))

Professor(a) 2

Matrícula nº **XXXXX**

(Vice-Coordenador(a))